

PORTARIA COREN-PE Nº 1077/2024

Designa funcionário para desempenhar atividades na Subseção Caruaru

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 175/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o funcionário Angelo Giuseppe Bernardini para desempenhar suas atividades na Subseção Caruaru, no período de 08 a 11/07/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, 740/22024 e Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de julho de 2024.